



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 101/2025¹
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a função fiscalizatória inerente ao Poder Legislativo, conforme previsão constitucional;

Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização da gestão dos recursos públicos municipais;

Considerando a importância de assegurar a transparência dos atos da administração pública, garantindo que a população de Igarapava receba um serviço de coleta de lixo eficiente, contínuo e de qualidade;

Considerando ainda a necessidade de verificar as condições de trabalho dos colaboradores, especialmente quanto à entrega e uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e uniformes, bem como assegurar que o erário municipal não seja lesado em casos de descumprimento contratual pela empresa prestadora;

vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de solicitar, através da Câmara Municipal, ao Excentíssimo Sr. Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, Chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes informações/ documentos:

- 1) Cópia integral do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa responsável pela coleta de lixo no município, indicando data de início e prazo de vigência;
- 2) Quantos caminhões estão efetivamente em operação para a execução do serviço;
- 3) Se existe caminhão reserva para atendimento emergencial e, em caso negativo, esclarecer os motivos da ausência;

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

- 4) Informar se os caminhões utilizados estão em condições adequadas de conservação e se a atividade de coleta causa danos à malha viária da cidade;
- 5) Encaminhar cópia da lista de entrega de EPIs e uniformes aos colaboradores da coleta de lixo, devidamente assinada;
- 6) Informar se há fiscalização quanto ao uso obrigatório de EPIs e uniformes pelos colaboradores e, em caso de descumprimento, quais medidas estão sendo tomadas pela empresa e/ou pelo município;
- 7) Esclarecer se, nos períodos em que nenhum caminhão esteja em circulação e, portanto, o serviço não seja prestado, há desconto no pagamento do contrato ou aplicação de multa à empresa contratada;
- 8) Informar os dias em que o serviço de coleta de lixo não foi prestado nas últimas semanas, bem como as razões para a interrupção;
- 9) Esclarecer se houve infrações contratuais em razão da interrupção do serviço de coleta e, em caso afirmativo, se foram aplicadas as penalidades previstas em contrato;
- 10) Informar quais medidas emergenciais e plano de ação a Prefeitura adotou para sanar a falta de coleta de lixo nas últimas semanas;
- 11) Especificar qual o prazo contratual estabelecido para substituição do caminhão em caso de quebra ou paralisação.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 27 de agosto de 2025.

Ana Lízia Rilko Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

PROTOCOLO

02/09/25 11:00
DATA HORA

Mayra Lima

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava